



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE









COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 049/2021 - CIB

Goiânia, 15 de abril de 2021.

Aprova a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação CER II nas modalidades física e intelectual no Município de Iporá.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 O Decreto nº 7.612 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite);
- 2 A Resolução nº 022/2013 CIB, de 21 de fevereiro de 2013, que aprova a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o Estado de Goiás;
- 3 A Resolução nº 067/2013 CIB que aprova a Revisão da Rede e do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o Estado de Goiás;
- 4 A Resolução nº 10 da Comissão Intergestores Tripartite CIT, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 5 A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- 6 A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 7 A Portaria nº 3.687/GM/MS, de 22 dezembro de 2017, que estabelece alteração de valores de procedimentos, recurso a ser incorporado ao Bloco de Média e Alta Complexidade Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e define estratégia para ampliação da estratégia a Procedimentos de Reabilitação da Tabela SUS;
- 8 A Resolução nº 005/2021, da Comissão Intergestores Regional Oeste I CIR Oeste I, de 07 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 15 de abril de 2021, por videoconferência, a habilitação do Centro de Especialidade em Reabilitação CER II, nas modalidades física e intelectual no Município de Iporá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo, em 22/04/2021, às 14:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 27/04/2021, às 18:55, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

1 of 2 28/04/2021 09:06



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000020004208 e o código CRC 48D3662E.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO

Referência: Processo nº 202100010016904



SEI 000020004208

2 of 2 28/04/2021 09:06